



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346 de 12 de setembro de 1994

DISPÕE SOBRE SOBRE A APROVAÇÃO DO NOME DO
SENHOR DOUTOR JOSÉ BERNARDES NETO PARA O
CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CON-
TAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado a escolha do Senhor Doutor José Ber-
nardes Neto para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do
Estado de Alagoas, em consonância com o disposto nos parágrafos
1º e 3º do art. 95 da Constituição do Estado de Alagoas e no ar-
tigo 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

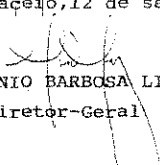
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALA-
GOAS, em Maceió, 12 de setembro de 1994.

<u>Talvaniz Albuquerque</u>	PRESIDENTE
<u>[assinatura]</u>	1º VICE-PRESIDENTE
<u>[assinatura]</u>	2º VICE-PRESIDENTE
<u>[assinatura]</u>	3º VICE-PRESIDENTE
<u>[assinatura]</u>	1º SECRETÁRIO
<u>[assinatura]</u>	2º SECRETÁRIO
<u>[assinatura]</u>	3º SECRETÁRIO
<u>[assinatura]</u>	4º SECRETÁRIO

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DE ALAGOAS, em Maceió, 12 de setembro de 1994.


Dr. ENIO BARBOSA LIMA
Diretor-Geral